

Proc. Administrativo 10.007/2024

De: Cristiane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/10/2024 às 16:42:34

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT, SEMSA

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ATA 56/2024 - PROCESSO 6431/2024

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6431/2024

ARP ou Contrato*:

56/2024

Objeto do contrato/ata*:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Nome/Razão social do contratado*:

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,

CPF/CNPJ*:

32.743.242/0001-61,

Justificativa do Apostilamento*:

Utilização de recursos de carácter superávit.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	8225	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	384

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	14923	339030360000	MATERIAL HOSPITALAR	2494

—
Cristiane Aparecida da Silva
Assessor III



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964C-85B6-D67A-B33E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 14/10/2024 16:54:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/964C-85B6-D67A-B33E>

Proc. Administrativo 1- 10.007/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 14/10/2024 às 17:28:28

Segue processo para verificação da dotação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 10.007/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 08:33:10

Setores (CC):

SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

TERMO DE APOSTILAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ATA 56/2024 - PROCESSO 6431/2024

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6BD-16D0-BDF2-E01B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 15/10/2024 08:33:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 15/10/2024 10:41:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A6BD-16D0-BDF2-E01B>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 14:01:15

Segue termo de apostilamento para publicação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_DOTACAO_ATA_56.pdf

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61, sediada na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 370, Bairro Jardim Izabel, no município de Campo Mourão, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO
DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020
959
Dados: 2024.10.15
13:50:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2024 às 08:33:12

Publicação no jornal oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

56.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.097- ANO: XIX

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 10. A Divisão da Receita Municipal encaminhará à Divisão de Administração Contábil, até o dia 10 de janeiro de 2025, a posição final do estoque da dívida ativa em 31 de dezembro de 2024, bem como os valores a serem inscritos em dívida ativa do exercício de 2024.

Art. 11. O valor global da dívida ativa prescrita até o exercício de 2018, deverá ter a sua baixa formalizada totalmente pelos agentes responsáveis até no máximo o dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 12. Cada secretaria deverá utilizar, se possível, o recurso financeiro em disponibilidade com a máxima urgência, para evitar a ocorrência de superávit.

Art. 13. A Controladoria Geral do Município poderá editar normas complementares para disciplinar o encerramento do exercício de 2024.

Art. 14. As datas preestabelecidas neste Decreto poderão ser prorrogadas mediante deliberação da Secretária das Finanças e Planejamento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de outubro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 634, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Roseli Rodrigues dos Santos, matrícula nº 2684-0, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, GOO, AA-I, Ref. 4, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 635, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 300, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Silvana Pereira, matrícula nº 3767-6, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.470.743/0001-98, sediada na Rua Colibri, nº 425, Bloco 02, bairro Salto Weissbach, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 10.007/2024 | Anexo: 56.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.097- ANO: XIX

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.743.242/0001-61, sediada na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 370, Bairro Jardim Izabel, no município de Campo Mourão, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, sediada na Rua Pica-pau, nº 1.211, Centro, no município de Arapongas, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.346.978/0001-36, sediada na Rua Tuiuti, nº 1902, no município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8225 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14923 do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6431/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 10.007/2024

Proc. Administrativo 3- 10.007/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 17/10/2024 às 08:33:34

Segue para a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos